

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 16/2017

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DOS NÍVEIS DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL**

ÀS 09:00 horas do dia **18 de Abril de 2017**, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

Participantes do Pregão:

Empresa: RENANTUR - TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 05.210.761/0001-91
Representante Legal: Dionisio Cezar Waszczuk
CPF: 489.330.150-00

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguinte propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 12,0000 UN - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
RENANTUR - TRANSPORTES E TURI. = R\$ 4,3000

Sessão de Lances:

Item: 1 - 12,0000 UN - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
RENANTUR - TRANSPORTES E TURI. = R\$ 4,1000

Lances Complementares:

RENANTUR - TRANSPORTES E TURI. = R\$ 4,0300 Valor Final

Procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à(s) empresa(s) que solicitar(em).

Observações do Pregão: aberta diligência para emissão do documento constante na alínea "k" do item 6.2. da habilitação jurídica, ou seja: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência.

Floriano Peixoto, 18 de Abril de 2017.

Anderson Stempczynski
Pregoeiro

Solange Ploia Lorenzi
Membro da Comissão

Viviane Paula Giaretta
Membro da Comissão

RENANTUR - TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Dionisio Cezar Waszczuk